



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

DECRETO

Nº 028/2014.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA
COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA DA AUTUAÇÃO –
CADA.**

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, com fundamentos nos artigos 24 e 281 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, sob a Presidência do primeiro, os seguintes membros da **COMISSÃO DE ANÁLISE E DEFESA DE AUTUAÇÃO – CADA**:

- I. Efetivo: **CARLOS LUIS ROSA MEIRELES**
CI: 95.945 OAB/RJ – CPF: 856.125.887-04
Suplente: LUCIANO DE SOUZA MAGALHÃES
CI: 073.722.193-6 IFP/RJ – CPF: 194.597.507-53
- II. Efetivo: **LUIS FRANCISCO DA SILVA FILHO**
CI: 128.948-11 IFP/RJ – CPF: 104.712.307-07
Suplente: MATHEUS COELHO FARIA
CI: 24.791.934-3 DIC/RJ – CPF: 143.035.357-02
- III. Efetivo: **CLAUDIOMAR GUIMARÃES RODRIGUES**
CI: 082.402.991 IFP – CPF: 984.237.207-30
Suplente: GLAUCIA ARANTES DE F. LIMA
CI: 11.928.472-7 IFP/RJ – CPF: 104.712.307-07

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto Nº 101/2013, e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2014.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito